

/ SC.

3a

32

Vistos e relatados os autos do processo em que o fiscal deste Conselho Sr. João Vianna Bittencourt, apresenta o relatório de verificação e tomada de contas concernente ao exercício de 1930 da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro do Dourado:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o citado relatório, notificando a Caixa a dar imediatamente cumprimento ao accordão de 24 de Dezembro de 1929, relativo aos vencimentos do Consultor Jurídico.

Rio de Janeiro, 3 de Março de 1932.

Presidente

Mario de A. Ramos

Relator

Dr. Bacha Faria

Procurador

Fui presente

J. Leonel de Rezende Alvim

Publicado no Diarie Official em 27-3-32